

Mobilidade Erasmus para Missões de Ensino

EDITAL 2017/2018

ICM- International Credit Mobility

Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA)

Todos os docentes interessados em realizar um período de mobilidade de curta duração numa instituição de Ensino Superior de um país terceiro deverão candidatar-se a uma bolsa para mobilidade Erasmus + KA107 **mediante exclusivamente as ofertas disponibilizadas**, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem como a troca de experiências e conhecimentos especializados.

1. Critérios de elegibilidade

São elegíveis como candidatos os colaboradores docentes com contrato de trabalho celebrado com o IPLeiria de nacionalidade europeia, apátridas, refugiados ou que beneficiem do estatuto de residente permanente.

2. Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que apresentem:

- a) Descrição do plano de trabalhos (até 3000 caracteres) com indicação da adequação do plano às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções.

3. Critérios de seriação

A seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os seguintes critérios:

1º. Critério - Respeitante às mobilidades realizadas, no âmbito do Programa Erasmus:

- i. Última Mobilidade (UM). Se a última mobilidade do candidato foi há x anos, com $x < 5$, atribuir x pontos. Se a última mobilidade foi há x anos, com $x \geq 5$, ou candidatos nunca tenham usufruído de nenhum programa de mobilidade, atribuir 5 pontos;
- ii. Mobilidades Realizadas (MR) nos últimos 5 anos. Se o candidato realizou n mobilidades, atribuir 1-n pontos;
- iii. A classificação no 1º critério corresponde à soma UM+MR.

2º. Critério - Respeitante ao plano de trabalho:

Os planos de trabalho são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

- i. A qualidade e adequação do plano de trabalho às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções (PT) – entre 0 a 5 pontos;
- ii. A importância estratégica do plano de trabalhos para o IPLeiria (IE) – entre 0 e 5 pontos.
- iii. A classificação no 2º critério corresponde à soma PT+IE.

A seriação será feita pela ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos dois critérios.

4. Composição e identificação do júri do concurso

Presidente – Rita Cadima, Vice-Presidente do IPL
Representante da ESECS – Marlene Sousa, Subdiretora da ESECS
Representante da ESTG – Nuno Rodrigues, Subdiretor da ESTG
Representante da ESAD.CR – João Faustino Santos, Diretor da ESAD.CR
Representante da ESTM – Sérgio Leandro, Subdiretor da ESTM
Representante da ESSLei – Carolina Henriques, Subdiretora da ESSLei
Representante do GMCI – Ana Boa-Ventura - GMCI

5. Período de Candidaturas

Entre 15 de Setembro e 15 Outubro (inclusive) de 2017

6. Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento de um formulário online:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeKemkAfTz5MflpZcXBIfDBmHPKiUhW5s3iWV-n4PXXKnjpFmg/viewform?usp=sf_link

7. Comunicação dos resultados

Os resultados deste concurso serão publicados online em <http://www.ipleiria.pt/internacional/mobilidade-staff/>.

Divulgação de resultados provisórios: 30 de Outubro

Prazo para reclamações: 30 Outubro a 15 de Novembro

Afixação dos resultados definitivos: 17 de Novembro

Leiria, 28 de Agosto de 2017

O Presidente



Nuno André de Oliveira Mangas Pereira
instituto politécnico de leiria